PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
C.N.P.J – 34.890.368/0001-94

INDICAÇÃO Nº. 001/2019

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente à Secretária Municipal de Educação, indicando a **reforma e construção** do muro da Escola de Ensino Fundamental Grande Esperança, na Agrovila Grande Esperança/km 50. Sendo: reforma da parte do muro existente na frente com 95 metros e construção do restante ao redor da Escola com 233 metros corrido.

Justificativa

A construção do muro da Escola de Ensino Fundamental Grande Esperança irá proporcionar segurança para os alunos e professores, principalmente para melhor assegurar a integridade das crianças. O Pátio da Escola em questão encontra-se aberto exposto a qualquer tipo de vandalismo, assim como passagem de animais.

Por ser tratar de uma necessidade para preservação do patrimônio público e o funcionamento da escola com mais proteção, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões Plenárias, 06 de Agosto de 2019.

Brasil Novo – Pará

Pedro Hubner Filho
Vereadora/PPS

Jiovana Lunelli
Vereadora/PT

Eitor Zanelato
Vereador/PT

Osnildo Moreira Batista
Vereador/PR

Câmara Municipal de Brasil Novo
APROVADO
Em: 09 / 08 / 2019
Ass. do Presidente